



PORTARIA N° 113/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
SILVIO STEDILE DESTA PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as Cidades de Itaituba, Santarém e Belém-Estado do Pará. Onde irá cumprir agenda parlamentar na **12ª URE** - Unidade Regional de Ensino, **SEDAP**, em Santarém no **Incra** e em Belém no **SEGUP** - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, **DNPM** - Departamento Nacional de Produção Mineral e **ALEPA**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **SILVIO STEDILE** - Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima

Saída: Dia 17/09/20.
Retorno: Dia 24/09/20.
Diárias: 5 (cinco) R\$/Diária: 300,00
3 (três) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 3.000,00
Por extenso: Três mil reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2020.**


ANTONIO MENDES CARDOSO

Presidente em exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 16/09/2020.


Stefane de Oliveira Lopes
Secretária de Administração
PORTARIA N° 113/2020-GAP/CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 16/09/2020


Ciente Servidor (a).